



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

PERGUNTA AO GOVERNO

(06/06/08)

Nº 1425/X (3ª)

05.06.08
A.

Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia da República

Assunto: Instalação de Esquadra da PSP no Alto do Lumiar, em Lisboa.

Apresentado por: Deputado Miguel Coelho

No ano de 2001 a Câmara Municipal de Lisboa estabeleceu com a Direcção Nacional da PSP um protocolo mediante o qual o município da capital entregaria à PSP instalações situadas na Alta de Lisboa para aí ser instalada uma Divisão de Segurança da PSP, incluindo uma esquadra de polícia.

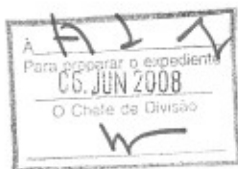
Já sob a liderança do Dr. Santana Lopes em 2003, o Partido Socialista em Lisboa colocou como condição para aprovar em sede da Assembleia Municipal o Orçamento Municipal que fosse incluída verba para a construção das referidas instalações.

Concluídas as mesmas e entregues no ano de 2007 à Direcção da PSP verificamos que é intenção colocar-se nessas instalações uma Divisão de Transito, não sendo precisas as informações que respeitam ao cumprimento do previamente acordado, nomeadamente a instalação de uma esquadra de polícia.

Acontece que esta esquadra policial iria servir uma das zonas de maior expansão da cidade de Lisboa, a qual abrange uma camada significativa de populações e apresenta alguns problemas complexos em matéria de segurança pública.

Naturalmente que esta alteração unilateral de uso previsto para as instalações cedidas pelo Município levantam reservas junto dos autarcas locais e fazem aumentar o sentimento de intranquilidade das pessoas que habitam na Alta de Lisboa.

Também o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa no passado dia 6 de Fevereiro do corrente ano informou em sessão pública realizada na freguesia do Lumiar que o



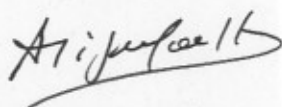
Município tinha obtido garantias por parte da PSP que, efectivamente, iria ser instalada uma esquadra de polícia no referido equipamento.

Tendo em conta que até à presente data persistem dúvidas quanto às reais intenções da Direcção Nacional da PSP no uso a dar ao equipamento oferecido pela cidade e sabendo-se que persistem nas freguesias a serem servidas por estas instalações naturais receios de que possam não estar garantidas da melhor maneira as valências de segurança e tranquilidade das respectivas populações, venho, através de V. Ex.^a, nos termos constitucionais, legais e regimentais, solicitar ao Sr. Ministro da Administração Interna que informe:

1º - Que critérios levaram a Direcção Nacional da PSP a alterar unilateralmente o uso das instalações cedidas pela Câmara Municipal de Lisboa.

2º - Se é intenção da Direcção Nacional da PSP cumprir o espírito do Protocolo estabelecido, instalando uma esquadra policial que sirva com eficácia o conjunto das populações residentes nas freguesias que integram o Alto do Lumiar.

O DEPUTADO



MIGUEL COELHO